



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 415/2024

DATA: 11/07/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar os fatos relacionados às ocorrências de tentativa de furto na data de 12 de junho de 2024, bem como efetiva ocorrência de furto na data de 18 de junho de 2024, na Escola Municipal Frei Francisco, conforme relatado na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Adelar França Costa

Salles Henrique da Silva

Lauan Fernando Gomes Mendes

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração